



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.401

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 349ª reunião ordinária, realizada em 12 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003559/2015-73 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do **Prof. André Barros Cota**, lotado no Departamento de Física, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, com ônus limitado para a UFOP e ônus para o CNPq, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Cambridge, Reino Unido, no período de **07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016**, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, em 12 de agosto de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

